Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Gerente Financeira e Orçamentária da CEB Iluminação Pública e Serviços (CEB-IPES), **ALINE LUCÍLIA MOREIRA FROTA**, matrícula 5482-8, para assinar documentos relativos ao pagamento de tributos em geral, incluindo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Programa de Integração Social (PIS), o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e demais obrigações tributárias necessárias.

Art. 2º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 17 de junho de 2026.

Elie Issa El Chidiac

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 18/06/2026, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **205636507** código CRC= **DB25224B**.